CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 SET 2024

REQUERIMENTO nº: 869 /2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1163
DATA: 23 AGO. 2024 HORA: 11:00
Carimbo / Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agencia Municipal de Transporte e Transito a construção de redutor de velocidade na Avenida Sergipe, em frente ao SESI,

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agencia Municipal de Transporte e Transito, para que seja realizada a construção de redutor de velocidade na Avenida Sergipe em frente ao SESI.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Sergipe é uma via que possui um fluxo de veículos considerável, que estão passando em alta velocidade, sendo um local que já ocorreu vários acidentes, motivo pelo qual necessita de um redutor de velocidade para amenizar e diminuir esses acidentes e garantir mais segurança.

Os redutores de velocidades estão regulamentados pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos como lombadas, que são ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agencia Municipal de Transporte e Transito, pugnando pela construção de redutores de velocidade na Avenida Sergipe, em frente ao SESI.

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 22 dias de agosto de 2024.

LEDA PERINI
Vereadora